Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 46, DE 26 OUTUBRO DE 2018.

Concede licença por motivo de doença à Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pelo médico Douglas Rafael Beling – CRM 30403, nesta data,

RESOLVE:

1. Conceder licença por motivo de doença ao Vereador Lauri Adolfo Klein, a contar desta data e até 25 novembro de 2018, inclusive.

Ver. Alexandre Neu